



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE
Rua: Prefeito Artur Moraes 179 – Centro – Pedra Grande / RN
CNPJ: 08.492.712-0001/87 CEP: 59.588-000
E-mail: contato@camarapedragrande.rn.gov.br

**ATA DA 8ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DO
ANO DE 2026**

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 11h, na sede da Câmara Municipal de Pedra Grande, Estado do Rio Grande do Norte, situada à Rua Prefeito Artur Moraes, nº 179, Centro, Pedra Grande/RN, reuniram-se os(as) vereadores(as): **Flávia Lima de Oliveira Araújo, Viviana Martins de Moraes, José Allesson Martins da Silva, Rubem Bergson Araújo Vital, Dayvson Rangel Macedo Lopes, Fábio Fideli Ferreira, Jair Martins Torres, Madson Erik Xavier Bezerra e Carlos Henrique Moraes da Silva**. A presidenta, vereadora **Flávia Lima**, informou ao Plenário que não houve inscrições para o uso da tribuna no Pequeno Expediente e, havendo número regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo de Pedra Grande, declarou aberta a presente sessão ordinária. A presidenta colocou em deliberação a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade a dispensa, e, em seguida, considerou aprovada a ata. Na sequência, solicitou ao vereador **Rangel Lopes** que procedesse à leitura da matéria do Expediente: Parecer da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação** aos **Projeto de Lei 002/2026** de autoria dessa Presidente, ao **Projeto de Resolução nº 001/2026** de autoria da Mesa Diretora da Câmara, e ao **Decretos Legislativos nsº 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009 e 010 todos de 2026** de autoria dos parlamentares desta Casa Legislativa. Encaminhados a ordem do dia. Passando para ordem do dia a Presidenta, em atenção ao art. 119, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedra Grande/RN verificou quórum regimental para prosseguimento dos trabalhos. Em atenção a livro de escritos para uso da Tribuna, não houve escritos. Dando continuidade aos trabalhos a Presidente passou para deliberação na ordem do dia, com os pareceres da **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, referentes aos **Projeto de Lei 002/2026** de autoria da Presidente, ao



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE
Rua: Prefeito Artur Moraes 179 – Centro – Pedra Grande / RN
CNPJ: 08.492.712-0001/87 CEP: 59.588-000
E-mail: contato@camarapedragrande.rn.gov.br

Projeto de Resolução nº 001/2026 de autoria da Mesa Diretora da Câmara, e ao Decretos Legislativos nsº 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009 e 010 todos de 2026 de autoria dos parlamentares desta Casa Legislativa, colocado em votação e aprovado por unanimidade os pareceres. Colocado em deliberação em sequência votação as matérias: Projeto de Lei 002/2026 de autoria da Presidente, o Projeto de Resolução nº 001/2026 de autoria da Mesa Diretora da Câmara, e os Decretos Legislativos nsº 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009 e 010, todos de 2026 de autoria dos parlamentares desta Casa Legislativa, aprovados por unanimidade. Não tendo existido mais matérias a serem deliberadas na ordem do dia, se passou as explicações pessoais. Nas explicações pessoais, usando da palavra, o vereador Rubinho, usou da palavra para parabenizar a cidade de Pedra Grande pelos seus 64 anos de emancipação, “ Um povo acolhedor, trabalhador e cheio de fé”. Nas explicações pessoais, usando da palavra, o vereador Rangel Lopes, parabeniza os demais colegas pelas indicações a títulos de cidadão Pedragrandense bem como os homenageados, pelos trabalhos prestado a cidade. Parabeniza a presidente pelo projeto de lei a escola bíblica dominical, como a professora Carol. Usando da palavra, o vereador Fabinho, justifica sua ausência as festividades da cidade em decorência a sua ida a marcha dos vereadores em Brasilia. Usando da palavra, Flávia Lima, parabeniza todas as mães pedragrandense pelo seu dia dedicado, em especial as funcionarias bem como sua mãe. Agradece a aprovação dos demais ao projeto da escola biblica dominical, um patrimonio cultural desta cidade. Parabeniza Pedra Grande aos seus 64 anos, e a todos os cidadãos. Dá os parabens a colônia de pescadores por sua nova sede, e a organizadoras a festa da mães na comunidade Enxu queimado. Nada mais havendo a tratar, a presidenta declarou encerrada a presente sessão, convidando todos os nobres vereadores para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia **19 de maio de 2026, às 11:30h, no Plenário da Câmara Municipal.**



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE
Rua: Prefeito Artur Morais 179 – Centro – Pedra Grande / RN
CNPJ: 08.492.712-0001/87 CEP: 59.588-000
E-mail: contato@camarapedragrande.rn.gov.br

Flávia Lima de Oliveira Araújo

Presidente

Carlos Henrique Morais Silva

1º Secretário